



## ACORDO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

A UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO, BRASIL

E

FACULDADE DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE NACIONAL  
DE ASSUNCAO, PARAGUAI

## AGREEMENT COOPERATION

BETWEEN

THE UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO, BRAZIL

AND

FACULTY OF CHEMISTRY

NATIONAL UNIVERSITY OF  
ASUNCIÓN

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro, estabelecida na Rua São Francisco Xavier, 524, cidade do Rio de Janeiro, doravante denominada **UERJ**, representada por seu Magnífico Reitor, Professor Dr. Ruy Garcia Marques e a Faculdade de Química **Universidade Nacional de Assuncao**, constituída e representada na forma determinada pela legislação do país Paraguai, doravante denominada **FCQ**, estabelecida na Cidade Universitária, representada por seu Decana, Professora Zully Vera de Molinas, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Acadêmica tendo como finalidade regular as relações de cooperação acadêmica entre as partes, delineadas no âmbito dos acordos celebrados entre os Governos do Brasil e de Paraguai, obedecendo às seguintes cláusulas:

The Universidade do Estado do Rio de Janeiro, located at São Francisco Xavier Street, #524, city of Rio de Janeiro, hereafter referred to as **UERJ**, represented by its Honorable President, Professor Dr. Ruy Garcia Marques and the Faculty of Chemistry organized and represented in the form determined by the laws of the country Paraguay, hereafter referred to as **FCQ**, located at university campus, represented by its Dean, Professor Zully Vera de Molinas, celebrate this cooperation agreement to regulate the activities intended to establish closer academic cooperation between the parties, delineated in the scope of the agreements between the governments of Brazil and Paraguay in accordance with the following clauses:





## Cláusula 1 Das Atividades

As atividades a serem desenvolvidas no âmbito do presente acordo de cooperação de cooperação consistirão de ações conjuntas envolvendo:

- I - intercâmbio institucional de docentes, discentes de graduação e de pós-graduação;
- II - desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa, relacionadas às áreas de atuação da UERJ e da FCQ;
- III - organização de simpósios, conferências, cursos de curta duração em áreas de pesquisa;
- IV - promoção de atividades e eventos técnico-científicos e culturais abertos à população em geral;
- V - oferta de oportunidade de formação de docentes e pesquisadores, mediante criação de cursos especializados de alto nível;
- VI - oferta de cursos de treinamento e reciclagem, bem como o incentivo à abertura de linhas de pesquisa interinstitucional associadas a programas locais de pós-graduação;
- VII - promoção de publicações conjuntas;
- VIII - intercâmbio de informações pertinentes ao ensino e à pesquisa, em cada instituição.

## Cláusula 2 Dos Compromissos

As Instituições deverão adotar, como princípio geral, a busca do financiamento das ações acadêmicas derivadas deste acordo junto às agências de fomento nacionais ou internacionais, anexado documento comprobatório das agências, quando houver.

## Clause 1 Activities

The activities to be developed within the scope of the present Cooperation Agreement will consist of joint actions involving:

- I - institutional exchange between the teaching staff, technical and administrative staff and students at the undergraduate and postgraduate levels;
- II - development of teaching and/or research activities related to the areas of actuation of UERJ and of FCQ;
- III - organization of symposia, conferences and short-duration courses in research areas;
- IV - promotion of technical, scientific and cultural activities open to the public at large;
- V - provision of opportunities for training teachers and researchers by creating high-level specialized courses;
- VI - provision of training and refresher courses, as well as fostering the opening of inter-institutional lines of research associated with local postgraduate programs;
- VII - promotion of joint publications;
- VIII - exchange of information pertaining to the teaching and research at each institution.

## Clause 2 Commitments

Institutions should adopt, as a general principle, seek funding from support Brazilian and international agencies for academic actions arising from this agreement, if so, attached confirming document.



Caso esteja prevista aplicação de recursos financeiros pelas partes, um plano detalhado de aplicação de recursos deverá ser obrigatoriamente anexado a este Acordo. E no caso de captação de recursos junto a agências de fomento serão elaboradas planilhas de valores que também deverão ser anexadas ao Acordo.

É da responsabilidade dos estudantes, do pessoal técnico-administrativo, dos professores e dos pesquisadores, exercendo atividades de intercâmbio, obter seguro saúde, válido para o período das atividades previstas neste acordo.

### **Cláusula 3 Dos Produtos Acadêmicos**

Quando da execução das atividades decorrentes do presente instrumento de cooperação resultarem produtos, processos ou conexos, aperfeiçoamentos ou inovações passíveis de privilégio, de acordo com a legislação que regule uma ou ambas as Partes, estas estabelecerão, em instrumento próprio, as condições que regularão os direitos de propriedade que serão requeridos na forma da lei pelas duas Partes, conjuntamente, na proporção de sua contribuição para sua consecução.

### **Cláusula 4 Do Intercâmbio**

O intercâmbio se realizará mediante as seguintes condições:

#### **Do intercâmbio de estudantes**

When the parties apply for financial resources, a detailed document must be attached to this Agreement. In case of receiving financial resources from governmental funding agencies, budget tables must be prepared and attached to this Agreement.

It is responsibility of the students, the technical and administrative staff, the professors and the researchers, involved in exchange activities; obtain health insurance, valid for the period of their activities.

### **Clause 3 Academic Products**

When the activities arising from performance of the present instrument result in products, processes or the like, improvements or innovations that are eligible for privilege, according to the legislation that regulates one or both parties, they shall establish in a separate instrument the conditions that will regulate the property rights the parties will apply for in the legally stipulated form, to be shared jointly in proportion to the contribution of each in the achievement.

### **Clause 4 Exchange**

The exchange will take place under the following conditions:

#### **Students exchange**





O número de estudantes participantes dos programas de intercâmbio será de até 05 (cinco) discentes por ano acadêmico para cada instituição neste convênio. Havendo a possibilidade de que se estenda esta cifra, mediante prévio entendimento das partes;

Cada instituição selecionará por mérito acadêmico os estudantes que participarão do intercâmbio e cabe à instituição anfitriã emitir a carta de aceite, para efetivação da matrícula;

Os estudantes deverão ter um bom domínio do idioma oficial do país sede da instituição anfitriã;

O período estudado será normalmente de um período letivo ou de um ano acadêmico, podendo estender-se a um período máximo de até 1 ano e 6 meses, quando se tratar de estágio curricular e/ou internato rotatório dos diferentes cursos que possuam ambas as universidades convenientes.

Os estudantes de intercâmbio não pagarão pelo aprendizado na instituição anfitriã. Desta forma estarão isentos de taxas de inscrição, matrícula e/ou qualquer outra cobrança de caráter similar.

#### **Do intercâmbio de professores**

O número de professores por ano será determinado conforme as necessidades e os fundos disponíveis, conforme a cláusula 2;

O período e o número de horas desse

The number of students taking part in exchange programs will be up to five (05) per academic year for each institution in this agreement. There is the possibility of extending this figure by prior understanding of the parties.

Each institution will select students, by academic merit, who participate in the exchange and it is up to the host institution issuing the letter of acceptance, to effect the registration.

Students should have good command of the language official of the country of the host institution.

The study period is usually a semester or an academic year and may be extended to a maximum period of 1 year and 6 months in the case of curricular training and / or rotating internship of different courses in both participating universities.

Exchange students will not pay for learning at the host institution. Thus they will be exempt from registration fees, registration and / or any other collection of similar character.

#### **Teachers exchange**

The number of teachers per year will be determined according to the needs and available funds in accordance with clause 2.

The period and the number of hours in



intercâmbio para docência e pesquisa serão determinados, por mútuo acordo, entre as instituições participantes, respeitando-se os procedimentos internos de cada uma;

O professor de intercâmbio terá assegurado o direito de utilização das instalações e serviços da instituição anfitriã, respeitando-se as normas e os procedimentos internos.

#### **Cláusula 5 Executores**

As atividades realizadas na esfera deste Acordo de cooperação serão executadas pelos componentes organizacionais de ambas as partes, a serem designados conforme a natureza das ações a se desenvolverem em cada caso, podendo contar com o apoio de outros organismos externos.

#### **Cláusula 6 Da vigência**

Este acordo entra em vigor a partir da última data de assinatura caso as datas sejam diferentes nos dois países, permanecendo em vigor até que uma das instituições signatárias denuncie sua vigência no mínimo seis meses antes da data de sua efetiva rescisão, limitada a sessenta meses.

**Primeiro Parágrafo:** Em nenhum caso essa denúncia afetará as atividades que se encontrem em andamento antes da data efetiva de rescisão.

**Segundo Parágrafo:** Este instrumento tornar-se-á, automaticamente, extinto na hipótese de se darem quaisquer

exchange for teaching and research will be determined by mutual agreement between the participating institutions, respecting the internal procedures of each.

The exchange teacher will have secured the right to use the host institution facilities, respecting the rules and procedures.

#### **Clause 5 Executors**

The activities to be accomplished within the scope of this Cooperation Agreement will be carried out by organizational members of both parties, appointed by each institution according to the nature of the activities to be developed in each case, and can call on outside entities as well.

#### **Clause 6 Validity**

This agreement shall enter into force from the date of last signature, if the dates are different in the two countries, and remains in effect until one of the signatory institutions withdraws its validity at least six months before the effective date of its termination, limited to sixty months.

**First Paragraph:** In no case this termination affects the ongoing activities before the effective date of termination.

**Second Paragraph:** This instrument will be automatically extinguished if any circumstances foreseen in legislations



circunstâncias impedidoras de sua validade previstas em legislação que regule uma ou ambas as partes.

### **Cláusula 7 Revisão do Acordo**

Para modificar o presente Acordo será firmado um Termo Aditivo por ambas as partes.

### **Cláusula 8 Solução de Controvérsias**

A resolução de possíveis controvérsias inerentes à interpretação e execução do presente instrumento se transferirá a uma comissão paritária formada pelos que assinam o presente instrumento ou pessoas a quem lhes delegue, sem custo para ambas as partes.

### **Cláusula 9 Direito Brasileiro \_ Atribuições da UERJ**

A UERJ providenciará a publicação resumida do respectivo instrumento no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, nos termos da legislação brasileira.

O presente instrumento ficará arquivado na UERJ, à disposição das equipes de inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Este instrumento de cooperação deverá ser submetido à homologação do Conselho de Curadores da UERJ.

ruling either one or both parties prevent the observance of its validity.

### **Clause 7 Review**

To amend this Agreement, an Addendum will be signed by both parties.

### **Clause 8 Settlement of Disputes**

The resolution of possible disputes related to the interpretation and implementation of this instrument will be transferred to a joint committee formed by the signatories of this instrument or persons assigned to this purpose, no cost to both parties.

### **Clause 9 Brazilian Law \_ Assignments UERJ**

UERJ shall provide a short publication of the instrument in the Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro [Official Gazette of the State of Rio de Janeiro] until the 5th (fifth) business day of the month following its signature, to occur within twenty days of that date, whatever its value, albeit without charge, under the Brazilian law.

The present Agreement will be filed at UERJ, at the disposal of inspection teams from the State Audit Court of Rio de Janeiro.

This cooperation instrument shall be submitted to the approval of the Board of Trustees of UERJ.





E, por estarem assim acordados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

All terms having been agreed upon, the representatives of the parties signed the present instrument, with 2 (two) copies of the same document to ensure legal effect.

Data 23 / 06 / 2017

Reitor da UERJ:

Professor Dr. Ruy Garcia Marques

Date \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Decana FCQ

Professor Zully Vera de Molinas

Testemunha:

Cristina Russi Furtado

Nome:

Cargo:

Cristina Russi G. Furtado  
Diretora DCI/UERJ  
Matr.: 33264-3 ID 2547892-3

Witness:

Name:

Post:

